



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 011 / PMF/SUSP / 2008

**- DICIPLINA O COMÉRCIO AMBULANTE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO
TEMPORADA 2008/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, artigo 15, § 5º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, faz saber a quem possa interessar que:

REVOGA os itens 5.7 e 5.8 que constam da PORTARIA Nº 007/PMF/SUSP/2008.

- 5.7 – O sorteio do ponto para os classificados nas modalidades - ANEXOS II e III – e que constam no item 5.6, por praia, será realizado de acordo com a tabela do anexo VI, no dia 08 de novembro de 2008, observando o horário da tabela, na rua Felipe Schmidt, 881- Fundos – SUSP.
- 5.8 – Obs.: A ausência do classificado para participar do sorteio no horário previsto na (tabela anexo VI), não interfere no prosseguimento do certame, dando preferência na decisão os presentes em votação aberta.

Florianópolis, 17 de outubro de 2008.

**Engº Civil José Carlos Rauen – Crea 14.996-0
Secretario Municipal –PMF/SUSP**